

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, EDENILSON VILMIR Balthi,
portador da carteira de identidade nº 5875 133, e CPF nº 64597261915,
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Isadora Costa Balthi,
que exerço a(s) atividades de (~~descrever~~ **atvidades detalhadamente**)
Ajudante Pintura e Construção,
recebendo uma renda mensal média de R\$ 2.200, nos últimos três
meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que
a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da
UDESC a averiguar a informação acima. Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).

Data: 01 / 09 / 2025

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: Jabson CÂNDIDO Telefone (47) 9652-1212 Fone e WhatsApp
1. Nome: Felipe Wibe Telefone (41) 99667-1979
1. Nome: Samuel Augusto Condado Telefone (41) 99266-1601

1. Samuel
Testemunha 01

2. VOLNEIR BALTHI
Testemunha 02 61314170990

Edenilson Vilmir Balthi
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em caráter experimental na forma das cláusulas do contrato individual de trabalho assinado nesta data.

Joinville, 01 de Julho de 2006

Assina nome completo
CRISTIANE NASCIMENTO - ME

<p>TRABALHO TEMPORÁRIO</p> <p>O titular desta carteira firmou contrato individual de trabalho temporário nesta data, nos termos da Lei nº 6.019/74, para atender a necessidade transitória de</p> <p>☒ substituição do pessoal permanente e per</p> <p>☐ acréscimo extraordinário de serviços</p> <p>12/10/11 Ass.: </p> <p>Encerrou-se nesta data a necessidade transitória que motivou esta contratação</p> <p>20/11/11 Ass.: </p> <p>RHBRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. Rua Blumenau, 295 - Centro - Joinville/SC CNPJ: 01.395.176/0012-05</p>	
---	--

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Data último dia Trabalho:

02

06

2015

Whirlpool S/A.

Unidade de Eletrodomésticos



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série *0008-SC*

Número *40.588*



Polegar Direito



Edemir da V. Zolotioti

ASSINATURA DO PORTADOR

Nome

Edemilson Vlamir
Battisti

Loc. Nasc.

Marachal Cândido Rondon

Est.

Ro

Data

21 / 04 / 68

Filiação

Olimas Jose Battisti

e Sda Battisti

Est. Civil

Solteiro

Doc. N°

7.807

Fls.

304

Liv.

07-A

Reg. Civil

Mal. C.

Outro doc.

Rondon - Ro

Situação Militar: Doc.

N°

Órgão

Est.

Naturalizado Dec. N°

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N°

Exp. em

Estado

Obs.

Atestado de Saude

Data Emissão

09 / 11 / 84

DRT

Jainville

Assinatura do Funcionário